

MPN 3399

Lei nº 2.

Orça a Receita e fixa a Despesa

Alberto de Brás

Para o exercício de 1938

A Câmara Municipal de Itabirito
decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Receita

Art. 1º - A receita do Município de Itabirito
para o exercício de 1938 é criada em Rs.
150.000.000, de acordo com a discriminação
constante nos parágrafos seguintes:

§ 1º - Renda Ordinária

I - Renda de Tributos

1. Imp. de Ind. e Profissionais	55.000.000	
2. Imp. ced. Rendas de im. rúas	1.000.000	
3. Imposto Predial	27.000.000	
4. Imposto territorial urbano	7.000.000	
5. Imp. de transmissão "inter-vivos"	8.000.000	
6. Taxa de aferição de pesos e med. ^{as}	500.000	
7. Taxa de expediente	5.000.000	
8. Imposto de licenças diversas	4.000.000	
9. Imposto de Diversões	2.000.000	109.500.000

II - Renda Patrimonial

10. Renda do Matadouro	6.000.000	
11. Renda de Cemiterios	2.000.000	
12. Renda de predios e terr. de aluguel	2.000.000	1.000.000

III - Renda Industrial

13. Taxa de agua	2.100.000	
14. Taxas indust. diversas (lig. d'agua)	1.000.000	22.000.000
		141.500.000

§ 2º - Renda extraordinária

15. Cobrança da Divida activa	6.000.000	
16. Reposições	2.000.000	
17. Multas	1.000.000	
18. Eventuais	1.300.000	8.500.000
		150.000.000

continuação

lirito, no exercício de 1938, é fixada em Rs: 150.000/000, de acordo com a discriminação seguinte:

Verba I - Gabinete e Secretaria

A - Pessoal

1. Subsídio do Prefeito		7800000	
2. Representação do Prefeito		2340000	
3. Pessoal administrativo:			
a) Secretário Contador	6000000		
b) Protocolista	2600000		
c) Porteiro contínuo	1200000	9600000	19740000

Verba II - Fazenda Municipal

A - Pessoal

1. Pessoal effectivo			
a) Thezour: Municipal	4200000		
b) Fiscal Geral	3600000	7800000	
2. Pessoal contratado:			
a) Perito lançador	3600000		
b) Fiscal dos districtos	1200000	4800000	12600000

B. Juros e amort. dividas

1. Juros e amort. do Empre- stimo com o Estado	17863000		
2. Juros diversos	12800000	28663000	

C. Percentagens

Pela arrecadação geral		1000000	
d) Restituições			
De impostos e taxas de ca. enc.		100000	

e) contribuições e auxílios

Assistencia á Matem. e inf.	1095000		
auxilio á Corporação Municipal	600000	1695000	44058000

Verba III - Serviços e obras Publicas

A - Pessoal

1. Pessoal administrativo:			
a) Encar: de Obras	3360000		
	3360000		63798000

Albino

continuação		3.360.000	63.798.000
b) Fiscal de Veículos		620.000	
c) Almozarife		600.000	4.560.000
2- Pessoal operário:			
a) Serviço do Matadouro		1.800.000	
b) Serviço de água			
Bombeiro e Auxíliar	2.520.000		
Vigia da Captação	480.000	3.000.000	
c) Serviço de Cemitérios			
1. Coxeiro		1.800.000	
d) Serviço de Pontes e estradas			
2 operários		2.500.000	
e) Serviço de limpeza de ruas			
1 operário		1.800.000	
f) Serviço de emb. da cidade			
5 operários		8.500.000	19.400.000
B- Material			
1 - Serviço do Matadouro		160.000	
2 - Serviço de água		5.000.000	
3 - Serviço de Cemitérios		100.000	
4 - Serviço de Pontes e estradas		1.000.000	
5 - Serviço de limp. de ruas		200.000	
6 - Serviço de emb. da cidade		1.000.000	
7 - Serviço de luz		1.400.000	30.600.000
			54.420.000

Verba IV. Serviço de educação pública

1- Pessoal efectivo:	
a) Prof. 1ª Escola Esperança	1.200.000
b) Idem 2ª Escola	1.200.000
c) Idem de Saboeiro	1.920.000
d) Idem de Correia Bacão	1.200.000
e) Idem de Cicós	1.200.000
f) Idem de Casinha	1.200.000
g) Idem de ...	1.200.000

continuação

12240000 118218000

2- Pessoal contratado:

a) Professora Esclá Cardoso	1200000
b) Idem de Martins	1200000
c) Estagiaria do Bacia	960000
	3360000

B- Material
Material escolar

1000000 16600000

Verba V- Expediente e Publicações

1- Serviço Postal	50000
2- Serviço telegraphico	100000
3- Serviço telephonic	100000
4- Publicação do expediente	100000
5- Impressos	1000000
6- Diversos:	
Material de expediente	150000
	1500000

Verba VI- Transportes e Comunicações

1- Viagens a interesses do Municipio	750000
2- Transportes de mat. p. construções	250000
	1000000

Verba VII- Eventuais

Despesas imprevistas	3682000
Saldo Destin. a amort. de dividas	9000000
Total da Despesa	150000000

Art. 3º: - Regem-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão exactamente como nella se contém.

Prefeitura Municipal de Itabirito, aos 8 dias do mez de Outubro de 1937.

A. M. da Gama
Prefeito

Antonio Mesquita
Secretario